
SOCIEDADE BRASILEIRA DE FÍSICA – SBF
EDITAL Nº 010/2022
CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE
ESTAGIÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR

A **Sociedade Brasileira de Física – SBF**, pessoa jurídica de direito privado, constituída como associação, sem fins lucrativos, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do processo seletivo simplificado para a seleção de estudante de graduação (estagiário), para atuação no Projeto: **“CONSOLIDAÇÃO DO MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA – PROFIS/CAPES”**, conforme condições e especificações previstas no presente Edital.

1. OBJETO

1.1. O presente edital tem por objetivo selecionar estudante de graduação (estagiário) para apoiar no desenvolvimento das atividades relacionadas às 03 (três) metas do Convênio nº 851901/2017, firmado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e a Sociedade Brasileira de Física – (SBF).

1.2. JUSTIFICATIVA

O Programa Nacional de Mestrado Profissional em Ensino de Física (PROFIS) é um programa nacional de pós-graduação, voltado para professores de ensino médio e fundamental. Constitui um sistema de formação intelectual e desenvolvimento de produtos educacionais na área de Ensino de Física com o objetivo de habilitar o professor ao exercício altamente qualificado de funções envolvendo o ensino, com vistas ao aprimoramento da sua prática docente. Trata-se de uma iniciativa da Sociedade Brasileira de Física (SBF) com o objetivo de coordenar diferentes capacidades apresentadas por diversas Instituições de Ensino Superior (IES) distribuídas por 60 polos, presentes em todas as regiões do país, tanto em capitais como em cidades afastadas dos grandes centros.

A contratação do estudante de graduação (estagiário), será para **auxiliar no desenvolvimento das atividades**, relacionadas às mídias sociais do MNPEF para cumprimento das Metas previstas no projeto, quais sejam: **Meta 1 - Acompanhamento e encontros pedagógicos dos polos; Meta 2 - Apoio Acadêmico aos cursos e Meta 3 - Manutenção dos polos.**

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O processo de que trata o presente Edital visa à seleção de estudantes de graduação regularmente matriculados em Instituição de Ensino Superior, nos cursos devidamente reconhecidos pelo MEC.

2.1.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo farão parte de um cadastro reserva e poderão ser aproveitados, conforme a disponibilidade de vagas (a depender dos recursos orçamentários e financeiros disponíveis do convênio) e a validade do certame.

2.2. Os casos omissos a este Edital serão avaliados por Comissão Examinadora constituída para esse fim, designada pela Coordenação de Pós-Graduação (CPG).

3. DA VAGA OFERTADA

3.1. O presente Edital selecionará **01 (vaga) estudante de graduação (estagiário)**, conforme (Quadro Resumo) abaixo:

3.2. Quadro Resumo

Modalidade/ Perfil Acadêmico	Curso(s)	Nº de vagas	Localidade
Estudante de Graduação	Ciências Sociais, Humanidades ou Exatas	01 vaga	A atuação do estudante de graduação será presencial. A localidade de trabalho será: a) Cuiabá-MT na Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT no Endereço: No Instituto de Física. Av. Fernando Correa, S/N - Coxipó - 78060-900 - Cuiabá, MT.

3.3. Requisitos gerais:

- Disponibilidade de dedicação ao projeto nas horas indicadas (30 horas semanais); e
- Não ser servidor e nem ter vínculo empregatício.

4. DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. O presente edital contará com recursos **oriundos do convênio** firmado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e a Sociedade Brasileira de Física – (SBF);

4.1.1. O valor da remuneração é de **R\$1.125,69** (hum mil cento e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos) mensais, acrescida de auxílio transporte;

4.2. O período das atividades será de **09 (nove) meses de janeiro de 2023 e setembro de 2023**, sem renovação contratual;

4.3. A remuneração será paga por meio de depósito em conta bancária. Para tanto, o estudante convocado deverá apresentar os dados bancários referentes à conta corrente própria, no momento da assinatura do contrato de trabalho - estágio.

6. REQUISITOS PARA PONTUAÇÃO DA SELEÇÃO:

6.1. A seleção será realizada em 03(três) etapas: **requisitos obrigatórios, classificatório e Entrevista Pessoal**, abaixo descritas:

Etapa 1 (Obrigatória e eliminatória) – Apresentação do comprovante de escolaridade e do Currículo Lattes, conforme item 6.2.1;

Etapa 2 (Eliminatória e classificatória) – Apresentação dos comprovantes de atuação em projetos de pesquisa, ensino e/ou extensão, cursos realizados e experiências profissionais, em um ou mais dos conjuntos de habilidades listados no item 6.2.2 deste Edital, e conforme informados no currículo Lattes. Pontuação de nota de 0 a 100.

Etapa 3 – (Classificatória) - Os **05 (cinco) primeiros candidatos aprovados na etapa 2, com a pontuação maior, serão entrevistados**, pela comissão de seleção, ficando os demais automaticamente desclassificados do processo. A Comissão de seleção do presente processo

seletivo analisará o material apresentado pelo candidato no ato da inscrição no envio da documentação via e-mail. Pontuação de nota de 0 a 100.

6.2 Para a classificação a etapa subsequente, o candidato deverá obter o mínimo de 50 (cinquenta) pontos totais das etapas 1 e 2.

6.2.1. Requisitos Obrigatórios - ETAPA 01:

Planilha Análise de Currículos			
Item	Especificação	DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS NO E-MAIL	VALOR DE CADA TÍTULO/CRITÉRIO
A	Comprovação Documentação	RG e CPF	Obrigatórios
	Estar regularmente matriculado(a) como aluno regular de curso de graduação em um dos cursos aceitos no edital.	comprovante de matrícula ativa e histórico escolar e currículo lattes , conforme especificado no item 6.1 - etapa 1	Requisitos Eliminatórios
B	Currículo Lattes cadastrado no site do CNPq (http://lattes.cnpq.br/), (atualizado nos últimos 30 dias).	Lattes	

6.2.2. Requisitos Classificatório e eliminatórios - ETAPA 02:

Planilha Análise de Currículos					
ALÍNEA	DIMENSÃO	TÍTULO/CRITÉRIO	VALOR DE CADA TÍTULO/CRITÉRIO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS S/ CRITÉRIOS	COMPROVANTES A SEREM ANEXADOS NO E-MAIL
A	Projetos	<ul style="list-style-type: none"> Participação em projetos de pesquisa, ensino e/ou extensão 	5 pontos por ano de projeto	20	Declaração assinada da Coordenação do projeto da Instituição

B	Formação Complementar	Conhecimento básico em: <ul style="list-style-type: none"> Ferramentas do pacote Office (Word; Excell; Powerpoint); Desenvolvimento e manutenção de páginas web, mídias sociais. 	10 pontos por curso completo de no mínimo 20 horas	30	Certificado assinado e com carimbo da Instituição
C	Experiência profissional	<ul style="list-style-type: none"> Criação de páginas web, cards para mídias sociais; Elaboração de documentos (relatórios, planilhas diversas e apresentações); 	10 por ano completo	50	Declaração/atestado de capacidade técnica, registro na carteira profissional (CTPS) ou certificado de participação em equipes executoras em projetos
Total				100	

6.2.2. 1 Será necessário o envio de toda a documentação da Etapa 1 e 2 por e-mail, não sendo possível o recebimento posteriormente.

6.2.3 Para a classificação a etapa subsequente, o candidato deverá obter o mínimo de **50 (cinquenta) pontos totais na etapa 2.**

6.3. ENTREVISTA - ETAPA 3:

6.3.1. A entrevista terá caráter **CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os seguintes critérios:

Critérios de Avaliação	Pontuação Máxima
a) Conhecimento básico e habilidades em mídias sociais, publicação de vídeos, criação de cards e logos para as mídias sociais, engajamento com os inscritos no canal do MNPEF, Instagram, Facebook e Twitter	0 a 50

b) Habilidades em projetos acadêmicos e tecnologias digitais;	0 a 20
c) Habilidade para resolução de problemas;	0 a 10
d) Capacidade de expressar-se de maneira clara, objetiva e consistente;	0 a 10
e) Relacionamento interpessoal e disponibilidade de aprendizagem.	0 a 10
Total de Pontos	100

6.3.2. A ETAPA 3 – Entrevista será realizada on line no endereço a ser especificado posteriormente. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a garantia das condições técnicas de equipamentos e acesso à internet para realização da entrevista.

6.3.3. Ressalta-se que as entrevistas serão gravadas (áudio e vídeo) e o(a) candidato(a) que não aparecer no horário agendado será eliminado.

6.3.4. A SBF não se responsabiliza por problemas técnicos que venham a ocorrer durante a realização da entrevista.

6.3.5. O candidato deverá obter o mínimo de **70 (setenta) PONTOS**, para aprovação final, conforme quadro acima.

7. INSCRIÇÃO

7.1 A inscrição será realizada no período compreendido de **28/12/2022 a 10/01/2023**. Os(as) candidatos(as) deverão colocar no assunto do e-mail – **ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO (ESTAGIÁRIO)/2022 - MT** (sigla do Estado ao qual está concorrendo à vaga), e devem anexar os documentos listados na tabela abaixo. Serão considerados os e-mails encaminhados até as 23h59 do último dia de inscrição.

7.1.1 - Procedimentos para o envio da Documentação

Localidade da vaga	e-mail	Documentação anexa
Cuiabá/MT	compras_mnpef@sbfisica.org.br	a) Currículo Lattes (atualizado nos últimos 30 dias); b) Comprovante de matrícula ativo e histórico escolar; e c) Comprovação de toda a documentação complementar dos Requisitos Classificatório - ETAPA 02.

7.2. Somente as inscrições que preencherem todos os requisitos acima constantes deste edital serão homologadas e submetidas a análise. Todos os anexos enviados no ato da inscrição deverão estar no **formato "PDF", em um único arquivo** até 2 MBytes.

8. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

- 8.1.** O resultado do processo seletivo se dará em ordem decrescente de classificação a partir da soma do total de pontos obtidos;
- 8.2.** Será aprovado o candidato que obtiver a maior pontuação de nota final. Os demais candidatos classificados formarão o cadastro reserva.
- 8.3.** Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar, na seguinte ordem:
- 8.3.1.** Maior pontuação na ETAPA 2 – Análise Curricular;
- 8.3.2.** Maior pontuação na ETAPA 3 - Entrevista;
- 8.3.3.** Maior idade.
- 8.4** Os resultados de cada etapa serão divulgados no portal <http://www1.fisica.org.br/mnpef/>, conforme o Cronograma deste Edital.

9. DOS RECURSOS

- 9.1.** Das decisões da Comissão de Seleção, caberá recurso fundamentado, no prazo de 03 (três) dias úteis, que serão dirigidos à Comissão de Seleção.
- 9.2.** Interposto o recurso, a Comissão de Seleção terá o prazo de 03 (três) dias úteis para proferir sua decisão.
- 9.3.** Os recursos deverão ser endereçados à Comissão de Seleção no endereço eletrônico: **compras_mnpef@sbfisica.org.br** . Não serão conhecidos os recursos intempestivos ou sem fundamentação legal.

10. DOS ESCLARECIMENTOS

- 10.1.** A solicitação de esclarecimento a respeito de condições deste Edital, e de outros assuntos relacionados a presente Seleção, deverá ser efetuada até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data final estabelecida para o envio dos documentos e formulário eletrônico e exclusivamente por meio eletrônico nos endereços eletrônico **supracitados acima**.
- 10.2.** As bolsas serão pagas por meio de depósito em conta bancária. Para tanto, o estudante convocado deverá apresentar os dados bancários referentes à conta corrente própria, no momento da assinatura do termo de compromisso.
- 10.3.** A permanência do estudante no referido estágio está condicionada à manutenção dos requisitos deste Edital e no atendimento às demandas do convênio supracitado.
- 10.4.** O estudante deverá apresentar semestralmente a “Declaração de Aluno Regular Ativo”.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1.** Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no portal: <http://www1.fisica.org.br/mnpef/>
- 11.2.** O candidato aprovado será convocado para a comprovação dos dados da conta corrente (Banco, Agência, nº conta bancária), no prazo que será estabelecido pela Comissão de Seleção. O não cumprimento do prazo implicará na eliminação automática do candidato;
- 11.4.** Se ocorrer a eliminação ou a desistência do candidato aprovado, será convocado o próximo da lista de aprovados;
- 11.5.** Outras informações a respeito deste Processo Seletivo poderão ser obtidas no endereço eletrônico: <http://www1.fisica.org.br/mnpef/> ;
- 11.6.** Reserva-se à SBF o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital;
- 11.7.** Não será admitida inscrição condicionada à complementação posterior de documentos;

11.8. A falsidade nas declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados, inclusive no *Curriculum Lattes*, acarretarão, a qualquer tempo, a anulação da inscrição, da seleção e a revogação da contratação do candidato;

11.9. A SBF não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos;

11.10 - Os aprovados e convocados deverão preencher o ANEXO I - DECLARAÇÃO.

12. CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO	
ETAPAS	DATA
Divulgação do processo e Inscrições	28/12/2022 a 10/01/2023
Análise Curricular (etapa 2)	11 a 12/01/2023
Divulgação do resultado (etapa 2) e convocação para a (etapa 3)	13/01/2023
Período de recursos	14/01/2023
Respostas aos recursos	16/01/2023
Convocação para entrevista	17/01/2023
Entrevistas (etapa 3)	18/01/2023
Divulgação do Resultado Final	19/01/2023
Início das atividades (previsto)	20/01/2023

Brasília-DF, 28 de dezembro de 2022.

Prof.^a Dr.^a Débora Peres Menezes
Presidenta
Sociedade Brasileira de Física

**ANEXO I
DECLARAÇÃO**

Eu, _____ (nome do candidato), inscrito (a) no CPF nº _____-_____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, órgão emissor: _____, em cumprimento ao **item 3.3 alínea b** do **Edital nº 10/2022 – CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR, DECLARO** para os fins que se fizerem necessários que não sou servidor ou empregado público lotado em qualquer órgão de qualquer esfera da Administração Pública direta ou indireta e não tenho vínculo de parentesco, até o 3º grau, com ocupantes de cargos de Direção da **Sociedade Brasileira de Física – (SBF)**, e/ou das demais instituições partícipes do PROJETO.

_____, ____ de _____ de 2022..

(assinatura do candidato)